AVISO DE DESCARTE DE BENS INSERVÍVEIS Nº 2024/02

As cooperativas ou associações interessadas em participar da coleta de bens inservíveis deverão enviar via e-mail, para o endereço eletrônico: patrimonio@bbts.com.br com o título: patrimonio@bbts.com.br patrimonio@bbts.com.br com o título: patrimonio@bbts.com.br patrimonio@bbts.com.br com o título: patrimonio@bbts.com.br

- 1. Estatuto ou contrato social comprovando que está constituída formalmente e exclusivamente por catadores de materiais recicláveis, que tenha a catação como única fonte de renda, sem fins lucrativos;
- Declaração que possui infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados (Anexo 2);
- 3. Declaração que possui sistema de rateio entre os associados ou cooperados (Anexo);
- 4. No mínimo 01 (um) certificado de destinação comprovando o encaminhamento de material reciclado para retorno ao processo produtivo, sem limite de quantidade.
- 5. Documento comprobatório da regularidade do cadastro e habilitação no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos SINIR;

Notas explicativas:

- 1) O objeto alvo desse Chamamento Público não abrangerá contrapartida financeira para sua realização.
- 2) Caberá à cooperativa ou associação realizar a coleta e o transporte dos bens, utilizando veículo automotor com capacidade suficiente para o transporte das quantidades estimadas, dirigido por motorista possuidor de Carteira Nacional de Habilitação com vencimento válido e categoria de habilitação adequada para o veículo.
- 3) A Cooperativa/Associação deverá emitir o CDF (Certificado de Destinação Final) em até 10 (dez) dias após o recebimento dos volumes e realizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos não reaproveitados para reutilização ou reciclagem.

ANEXOS:

- Anexo 1 Lista de bens para descarte:
- Anexo 2 Declaração de inexistência de empregado menor
- Anexo 2 Declaração de inexistência de fato superveniente
- Anexo 3 Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre interessados e de responsabilidade socioambiental
- Anexo 4 Declaração de inexecução de trabalho degradante ou forçado
- Anexo 5 Termo de coleta

ANEXO 1 - LISTA DE BENS PARA DESCARTE:

LOTE: 01 - BRASÍLIA

O **lote 01** se encontra no endereço abaixo:

SEPN 508, CONJUNTO "C" LOTE 07 - BAIRRO ASA NORTE - BRASÍLIA - DF -

CEP 70740-543

Contato : Fernando Henrique Pericles de Lacerda

Tel. (61) 9-8245-0016

fernando.lacerda@bbts.com.br

Horário de Visitação: 11:00h as 15:00h

BENS PARA COLETA	QUANTIDADE
APARELHO TELEFONICO	104
ARMARIO	10
BANCADA	04
BEBEDOURO	02
CADEIRA	28
IMPRESSORA	05
IPAD	01
MICROCOMPUTADOR (CPU)	194
NETBOOK	06
NOTEBOOK	22
PURIFICADOR DE AGUA	05
REFRIGERADOR	02
SCANNER	01
SWITCH	01
TABLET	01
TOTAL	386

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Decreto 4.358, de 05.09.2002 COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO

Referência: DESCARTE DE BENS INSERVIVEIS № 2024/02
nº, inscrito no CNP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF nº
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz? SIM() NÃO ()
LOCAL,DD/MM/AAAA (DATA)
ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL: Nome: RG: CPF:

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participação no DESCARTE BENS INSERVÍVEIS Nº 2024/02
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA , sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrênciasposteriores.
A empresa DECLARA ainda, sob as penas da Lei, para fins de participação nessa CHAMAMENTO PUBLICO que não possui em seus quadros as pessoas citadas no item 4.2 do Edital.
LOCAL, DD/MM/AAAA (DATA)
ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL
Nome:
RG:
CPF:

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE INTERESSADOS E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

[NOME OU RAZÃO SOCIAL], inscrita no CPF OU CNPJ/MF nº_____, por meio do seurepresentante devidamente constituído, [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DOINTERESSADO], doravante denominado [INTERESSADO], para fins do disposto no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024/02.

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 337-F da Lei 14.133/21, se compromete a:

- 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ouem seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a BB Tecnologia e Serviços S.A.;
- 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nomeou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da BB Tecnologia e Serviços S.A., nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
- 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da BB Tecnologia e Serviços S.A.;
- 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não do referido Chamamento Público;
- 6. Apoiar e colaborar com a BB Tecnologia e Serviços S.A. em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre emestrito respeito à legislação vigente; E, ainda, declara que:
- 7. A proposta apresentada neste Chamamento Público foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ouindiretamente, informado a BB Tecnologia e Serviços S.A., discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderese informações para firmá-lo.

Localidade,_	de	_de

Assinatura do representante legal da empresa Nome/RG/CPF

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE INEXECUÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A COOPERATIVA e ou ASSOCIAÇÃO /nome
Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Localidade,dede
Assinatura do representante legal da empresa Nome/RG/CPF

ANEXO 5 - TERMO DE COLETA

(NOME DA ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA)

Inscrita no CNPJ sob o nº			com sede	com sede no endereço:		
		, nº	, bairro_	_		
, no município de		CEP: _		neste	ato	
representado pelo(a) Senhor(a)						
de CPF nº	e RG nº _					

DECLARAMOS expressamente que:

Responsabilizamo-nos pela obtenção e Manutenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a prestação dos serviços, bem como pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais da prestação dos serviços ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental dos mesmos.

OUTROSSIM DECLARAMOS, sob as penas da Lei que para execução dos serviços, será utilizado pessoal qualificadopara o atendimento às questões ambientais e que conhecemos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Nº 12305 de 02/08/2010, e viabilizaremos a restituição dos resíduos sólidos, para reaproveitamento produtivo, ou outra destinação final ambientalmente adequada e, que o resíduo final advindo deste processo não terá:

- ✓ lançamento in natura a céu aberto;
- ✓ deposição inadequada no solo;
- ✓ queima a céu aberto;
- deposição em áreas sob regime de proteção especial e áreas sujeitas a inundação;
- ✓ lançamentos em sistemas de redes de drenagem de águas pluviais, de esgotos e assemelhados;

Assumimos sem repasse para a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS toda a responsabilidade por danose ônus, inclusive o pagamento das multas que venham a ser associados aos serviços a serem prestados, decorrentes do não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS,ou por quem está indicar, durante qualquer tempo.

Reconhecemos nossa responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias a evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes da atividade decorrente dos serviços que serão prestados, conforme solicitação de coleta anexa, mantendo-nos disponíveis à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detemos plenos poderese informações para firmá-la.

[Local e Data]
[Assinatura do Representante Legal]
[Nome do Representante Legal]
[Cargo do Representante Legal]
[Carimbo da Empresa]